

# REGULAMENTO

## CIRCUITO CIDADE ATIVA E CAMPEONATO MINEIRO DE CORRIDA DE RUA 2023

### 1 SOBRE A PROVA

1.1 A Prova Atlética Circuito Cidade Ativa 2023, doravante denominada EVENTO, será realizada em 04 (Quatro) Etapas sendo a 1<sup>ª</sup> Etapa no dia 16 de Abril de 2023 a 2<sup>ª</sup> Etapa no dia 20 de Agosto de 2023 a 3<sup>ª</sup> Etapa no dia 22 de Outubro de 2023 e a 4<sup>ª</sup> Etapa no dia 16 de Dezembro de 2023, com largada e Chegada na Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - **CAMG**, Em frente o Prédio Alterosas, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 3777, Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 31.630-903, com participação de pessoas de ambos os sexos, Federados ou Não, devidamente inscritos, doravante denominadas Atletas, com qualquer condição climática e valerá como **Campeonato Mineiro de Corrida de Rua de 2023**.

1.2 A PROVA é composta pela realização de 3 modalidades de pedestranismo independentes: Caminhada de 3KM, Corrida de 5KM e Corrida de 10KM.

1.3 O Circuito será organizado pela **Tardim Produções e Eventos LTDA** e terá a Chancela da Federação Mineira de Atletismo - FMA e o Percurso terá a medição oficial pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAT

### 2 CRONOGRAMA DO EVENTO

07:00h - Abertura da arena;

07:40h - Aquecimento;

08:00h - Largada das Corridas de 10,0km, 5,0km e Caminhada de 3km;

10:00h – Início da Premiação das provas de 5,0km e 10,0km;

10:40h – Sorteio de prêmios aos participantes concluíntes das Provas caso haja (Sorteio pelo Ticket do Nº de Peito);

11:40h - Encerramento da Etapa.

2.1 As Etapas do Circuito terão LARGADA e CHEGADA na CAMG em na Avenida Coletora “A” em Frente ao Prédio Alterosas, Conforme percurso detalhado e divulgado no site do evento: <https://www.ativo.com> ou <https://minhasinscricoes.com.br>.

2.2 O horário das largadas poderão ser modificados conforme necessidade da organização, mediante informação no site do evento.

2.3 A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

### 3 REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.1 Ao participar deste Circuito/EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2 Ao participar deste Circuito/EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3 Para atendimento emergencial aos atletas haverá um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o 1º atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito tanto de

emergência como de qualquer outra necessidade será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

3.4 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o atleta venha a ter durante ou após a prova.

3.5 O ATLETA ou seu /sua acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.6 A segurança do Circuito/EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores (Staff) para a orientação dos participantes.

3.7 Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Sanitários e Guarda-Volumes na região da LARGADA e CHEGADA.

3.8 A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, Dinheiro, cheques, cartões de crédito etc.

3.9 A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.10 Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do Circuito/Etapas.

3.11 Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, com o objetivo de verificar as condições de saúde para realizar a prova.

3.12 Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.13 A ORGANIZAÇÃO do Circuito/EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no Circuito/EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.14 Reclamações sobre o resultado EXTRA-OFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15 minutos após sua divulgação, sendo o prazo para reclamação dos resultados OFICIAIS lançados no site do circuito/evento com um prazo de 15 dias após sua publicação;

3.15 Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o Circuito/EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior, remarcando-o em momento oportuno em que a situação de impedimento não mais existir;

3.16 O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste Circuito/EVENTO.

3.17 O ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do Circuito/EVENTO seja ela eletrônica ou manual.

3.18 O ATLETA assume que participa deste Circuito/EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.

3.19 Ao se inscrever no Circuito/EVENTO o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. O reembolso do valor da inscrição só ocorrerá quando solicitado pelo email: [tardimproducoes.corridas@gmail.com](mailto:tardimproducoes.corridas@gmail.com) no prazo de 30 dias antes da realização da Etapa.

3.20 Ao se inscrever no Circuito/EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.21 O NÚMERO DE PEITO, fornecido pela organização da prova, deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.22 É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do ATLETA.

3.23 O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no Circuito/Evento, previstos no regulamento, manual do ATLETA ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.24 A ORGANIZAÇÃO reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do Circuito/EVENTO informando estas alterações na retirada do Kit.

## **4 KIT DE PARTICIPAÇÃO**

Ao se inscrever no circuito/evento e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infra-estrutura de apoio previstas neste regulamento;

**4.1 O Kit de participação nas etapas, vinculado a taxa de inscrição é composto de:**

### **4.1.1 KIT ECONÔMICO**

- Camisa do Evento;
- Medalha de Participação;
- Sacochila do Evento;
- Nº de peito;
- Chip;
- Hidratação (Durante e pós evento);
- Lanche pós evento (Frutas);
- Seguro;
- Acesso a utilização das estrutura do evento.

4.2 Não estão incluídos no kit de participação, mesmo que conste no regulamento, e não estão vinculados a taxa de inscrição os seguintes itens.

4.2.2 Troféus (Detalhes vide Bonificação);

4.2.3 Bonificações por meta atingida;

4.2.4 Brindes e acessórios;

4.2.5 Outros.

4.3 Os serviços e materiais constantes do item “4” poderão ser fornecidos pela ORGANIZAÇÃO, PARCEIROS, COMITÊ ORGANIZADOR ou PATROCINADORES como mera liberalidade e/ou cortesia aos participantes deste Circuito/EVENTO sem obrigatoriedade e/ou padrão com comparativos de mercado, podendo inclusive ser trocados por outros itens promocionais.

4.4 A camiseta promocional e/ou comemorativa do circuito/evento é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter

tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de inscrição.

4.5 A organização do Circuito Cidade Ativa 2023, através das inscrições realizadas, faz uma estimativa das quantidades de camisas por tamanho, podendo haver falta de tamanhos específicos quando a demanda for superior a estimativa realizada no ato da inscrição, inclusive no final da entrega do kit.

4.6 Caso haja distribuição ou inclusão de materiais que constam no item 4, os mesmos poderão ser entregues em dias anteriores ao evento e não serão entregues no dia ou após o evento.

4.7 Haverá entrega de kit de participação da Etapa em data e local a serem definidos com pelo menos 07 (sete) dias antes da realização da Etapa, sendo divulgado no site de inscrição da prova.

4.8 Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem (Chip Retornável ou não) com o objetivo de elaboração de resultados, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e realizadores do fornecimento dos mesmos.

4.9 Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 07 (Sete) dias da data de realização do evento.

4.10 A ORGANIZAÇÃO disponibiliza para contato com os participantes, o seu serviço de fale conosco através do site do Circuito/Evento, sendo estas as únicas fontes oficiais de fornecimento de resultados. Também é possível entrar em contato através do e-mail: [tardimproducoes.corridas@gmail.com](mailto:tardimproducoes.corridas@gmail.com)

## **REGRAS GERAIS DA CORRIDA**

4.11 A **idade mínima** para participação no Circuito/EVENTO é de 12 anos de idade para a caminhada de 3km, 14 anos para a prova de 5km e 18 anos para a prova de 5km e 10km sendo a idade verificada na data de 31 de dezembro do ano em que o atleta se inscrever no circuito/evento (Art. 1º,§ 8º da Norma 12 da Confederação Brasileira de Atletismo - CBat).

4.12 Os atletas de 12 a 17 anos participantes da caminhada de 3km e da prova dos 5km deverão apresentar termo de autorização dos pais acompanhado de cópia de um Documento de Identidade do pai ou responsável, que deverá ser apresentado pelo ATLETA no ato da retirada do kit.

4.13 A organização da prova poderá aceitar as inscrições mediante Termo de Autorização de próprio punho feita no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO PAI OU RESPONSÁVEL que DEVE ESTAR INSCRITO PARA A PROVA, estando este (PAI OU RESPONSÁVEL) fisicamente presente com o menor e neste caso, haverá a necessidade, de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA e ainda a apresentação do documento de identidade do responsável.

4.14 As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

4.15 O evento terá duração máxima de (02h:30min) Duas horas e trinta Minutos, sendo que a sinalização do percurso os equipamentos e serviços constantes na área de largada serão desativados após este período.

4.16 O ATLETA que estiver dentro do tempo projetado em 4.15, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da pista de rolamento, tendo a opção de finalizar a prova pelo pista de cooper no entorno da lagoa e a organização não assumirá qualquer responsabilidade de sua permanência na pista de rolamento, nem mesmo terá apoio do serviço médico de ambulância após o período de 02h:30min de duração.

4.17 Ao ser convidado a retirar-se da competição o ATLETA deverá retornar ao ponto de LARGADA, pela calçada.

4.18 Somente poderão participar do Circuito/EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pela Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

4.19 Poderão ser realizados exame antidoping para os ATLETAS participantes do Circuito/EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO.

4.20 O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado, com pena de desclassificação e não recebimento da premiação a que fizer jus.

4.21 É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

4.22 Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.

4.23 A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

4.24 O ATLETA assume que é convededor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para o EVENTO.

4.25 A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir no Circuito/EVENTO ATLETAS especialmente convidados.

## 5 DA INSCRIÇÃO

### 5.1 Para o Públíco em Geral

5.1.2 A inscrição para o público em Geral será realizada através do site <https://www.ativo.com> e <https://minhasinscricoes.com.br> e também nos sites parceiros da Tardim Produções e Eventos LTDA podendo ser realizada por atletas federados ou não e qualquer pessoa desde que cumpra o estabelecido neste regulamento.

5.1.2 Para deficientes físicos e maiores de 60 anos

**5.1.2.1 A organização da prova fará o número de peito de cor AMARELA para os atletas idosos e deficientes físicos, não sendo possível a utilização do mesmo por atleta que não se enquadre nesta categoria.**

5.1.2.2 Será disponibilizado inscrição para deficientes físicos e idosos com desconto de 50% de desconto e para realizar esta inscrição os mesmos deverão Retirar o kit de forma pessoal, apresentando documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte);

5.1.2.3 O atleta que for identificado utilizando o benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e não se enquadrar no direito a este benefício terá sua inscrição cancelada e o idoso, titular da inscrição, não será ressarcido pelo valor pago.

5.1.2.4 Os atletas idosos e deficientes que realizarem a inscrição pelo sistema Online disponível na Internet, fora do benefício previsto no Estatuto do Idoso não serão ressarcido pela organização da prova;

5.1.2.5 Os atletas idosos e deficientes que quizerem fazer sua inscrição com direito ao Kit Premium deverão assinalar esta opção durante o processo de inscrição no site.

### 5.2 Para Grupos de Corrida e Assessorias Esportivas

5.2.1 Grupos de Corrida, Equipes e Assessorias Esportivas poderão realizar inscrições na condição de que a cada 10 (Dez) inscrições a organização disponibilizará 01 (uma) cortesia;

5.2.2 Para as cortesias acima citadas as mesmas deverão ser do mesmo tipo (Inscrição econômica ou Inscrição Premium), caso houver inscrições mescladas a cortesia serão para a inscrição econômica;

5.2.3 Grupos de Corrida, Equipes e Assessorias Esportivas deverão fazer reservas de vagas para o evento e as inscrições deverão ser confirmadas e pagas em até 30 dias, com o pagamento das inscrições podendo ocorrer até 07 dias antes da prova.

5.2.4 As reservas de vagas para Grupos de Corrida, Equipes e Assessorias Esportivas deverão ser oficialmente solicitadas através do email: [tardimproducoes.corridas@gmail.com](mailto:tardimproducoes.corridas@gmail.com) bem como solicitado também a planilha eletrônica oficial de inscrições para a prova.

5.2.5 Com a reserva de vagas a organização da prova fará toda a logística para atender os Grupos de Corrida, Equipes e Assessorias Esportivas e caso o número de vagas reservadas não seja preenchido os Grupos de Corrida, Equipes e Assessorias Esportivas deverá ressarcir a organização das inscrições solicitadas ou, caso queiram, poderão repassar a inscrição para outros atletas que não fazem parte da Assessoria ou Grupo de Corrida.

### **5.3 Das inscrições Físicas**

**CASA DO CORREDOR**, Rua. Espírito Santo, 845 - Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30160-921 em horário comercial. Telefone: (31) 3274-1416, sendo cobrado uma taxa de administração de R\$ 7,00 (Sete Reais) por inscrição.

**FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO**: Av. Olegário Maciel Nº 205/311 - Centro, Belo Horizonte - MG, 30180-110, de segunda a Sexta-Feira no Horário de 12:30h as 18:00h, Telefone: (31) 2342-2519

## **6 CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

6.1 A ORGANIZAÇÃO DA PROVA ENVIARÁ MENSAGEM ELETRÔNICA DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, SENDO A APRESENTAÇÃO DO BOLETO PAGO A FORMA DE COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO NO EVENTO.

### **6.1 DOS VALORES E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO NA 1<sup>a</sup> ETAPA**

**TABELA – 01 – VALORES E PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO NAS ETAPAS**

<b>TIPO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>DATA DE INÍCIO</b>	<b>DATA DE TÉRMINO</b>
Geral	R\$ 90,00	01/01/2023	EMQUANTO HOUVER VAGAS

6.3 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do Circuito/EVENTO em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais, sem prévio aviso.

6.4 Para cada inscrição haverá um acréscimo com o objetivo de cobrir as despesas com emissão de boleto ou pagamento das despesas com sistema de cartão de crédito e ainda custear as despesas com divulgação em mídia escrita e sistema de divulgação em email marketing e gestão do software de inscrição, sendo este valor somado ao valor da inscrição pela plataforma de inscrição.

### **6.5 INSCRIÇÃO SEM PAGAMENTO DE TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO (PIX)**

Para realizar a inscrição sem pagamento de taxa de administração o atleta deverá adotar os seguintes procedimentos:

1º - Solicitar a planilha de inscrição pelo WhatsApp (31) 98376-9749;

- 2º - Enviar a planilha preenchida para o WhatsApp (31) 98376-9749;
- 3º - Realizar o pagamento pelo PIX Chave pelo CNPJ: 33.787.309/0001-22 – Tardim Produções e Eventos LTDA
- 3º - Enviar o Comprovante de Pagamento por PIX para o Celular (31) 98376-9749;
- 4º - Receber da organização a confirmação da inscrição na prova.

6.5.1 Para retirada do kit neste formato de inscrição o atleta deverá apresentar o comprovante de pagamento por PIX diretamente no celular pessoal.

## **7 RETIRADA DE KIT DE PARTICIPAÇÃO**

### **7.1 Documentação**

- 7.1.1 Documento de Identidade (RG ou CNH);
- 7.1.2 COMPROVANTE DE PAGAMENTO da inscrição ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão carimbados, rubricados e recolhidos na entrega do Kit e caso o atleta queira ficar com uma via deverá retirar um Xerox.

## **8 PARA O PÚBLICO GERAL**

A RETIRADA DO KIT É PESSOAL E SÓ SERÁ REALIZADA POR TERCEIROS, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE PROCURAÇÃO COM FIRMA REGISTRADA EM CARTÓRIO.

## **9 PARA ATLETAS IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICO**

**IMPORTANTE:** OS ATLETAS ACIMA DE 60 ANOS E DEFICIENTES FÍSICOS DEVERÃO RETIRAR O SEU KIT DE PARTICIPAÇÃO PESSOALMENTE, PORTANDO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG ou CNH), FICANDO VEDADA A RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS.

## **10 LOCAL E HORÁRIO PARA RETIRADA DO KIT**

A entrega do Kit de participação será realizada em local e horários a serem divulgados pela organização, **em até 07 (sete) dias antes de cada Etapa**, no site instagram da organizadora do evento: [@tardimproducoes](https://www.instagram.com/tardimproducoes)

## **11 TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE**

*Ao participar do evento “Circuito Cidade Ativa - 2023” (Campeonato Mineiro de Corrida de Rua) o atleta declara estar de acordo com os itens a seguir:*

11.1 Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de sua total responsabilidade e/ ou de seu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.

11.2 Leu e está de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página de internet em que a inscrição foi realizada.

11.3 Parte do evento Circuito Cidade Ativa – 2023 (Campeonato Mineiro de Corrida de Rua) por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

11.4 Esta ciente de seu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.

11.5 Assume ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais causados durante a sua participação neste evento.

11.6 Por este instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem (inclusive direitos de arena),

renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela Tardim Produções e Eventos LTDA e/ou seus parceiros comerciais.

11.7 Esta ciente que, ao se cadastrar ou inscrever, está incluindo automaticamente no banco de dados da Tardim Produções e Eventos LTDA, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.

11.8 Assume com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da sua participação no evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11.9 Representante, técnico, ou coordenador de equipe, esta de acordo com o regulamento da prova e com sua responsabilidade acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.

11.10 Aceita não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.

11.11 Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declara ter pleno conhecimento, e que aceita o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada sua participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.

11.12 Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de seu kit de participação, que fora devidamente celebrada, ou por intermédio de seu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declara estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de seus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações daprova.

11.13 Declara estar de acordo que, poderá receber da Organização por mera liberalidade e/ou cortesia o direito de escolher o dia e local da entrega de kit e o tamanho de camiseta (quando essas opções estiverem disponíveis no processo de inscrição obedecendo os critérios deste regulamento).

11.14 Esta ciente que, todos os serviços estarão disponíveis somente após a efetiva inscrição. E que é de responsabilidade do inscrito acompanhar as comunicações enviadas por e-mail ao seu endereço eletrônico cadastrado, bem como acessar o site do evento para verificar possíveis modificações deste regulamento, notícias e informações sobre a disponibilização dos serviços e/ou cortesias para sua participação no evento.

11.15 Caso seja oferecido pela ORGANIZAÇÃO o serviço de empréstimo de chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados e/ou divulgação e publicação dos mesmos, o participante fica ciente de que a responsabilidade do uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

## **12 DO CHIP E NÚMERO DE PEITO**

- 12.1 Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais;
- 12.2 Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip;
- 12.3 O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical;
- 12.4 Ao final da prova, os participantes deverão trocar o chip pela Medalha de Participação, quando o chip não for descartável;
- 12.5 O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar;
- 12.6 O atleta é responsável pelo chip. Aqueles que o perderem ou não devolvê-los devem pagar à ORGANIZAÇÃO DO CIRCUITO, através de um boleto de cobrança, o valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS) referente ao seu valor (no caso de utilização de chip não descartável).
- 12.7 Para a caminhada não haverá Chip, somente número de peito;
- 12.8 No número de peito constará (03) três selos com identificação para **Guarda Volume, Sorteio e Medalha**, sem estes selos o atleta não poderá deixar seus pertences no Guarda Volume e nem receberá a medalha de participação no evento.
- 12.9 Durante o recebimento da medalha de participação a organização da prova marcará o número de peito de cada atleta para certificar do recebimento de somente uma unidade de medalha por número de inscrição.
- 12.10 Havendo distribuição da “Medalha TOP 20” com banho **Dourado** e fita especial em cada etapa o atleta só receberá a mesma não fazendo jus a outra medalha igual aos atletas que se posicionarem após a premiação de “Medalha TOP 20” que receberão a medalha em banho **Ouro Velho**.

### **13 CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA (Ranking)**

13.1 A classificação dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada) e será publicado nas redes sociais da organizadora - @tardimproducoes - e no site de em até 72 horas úteis após a realização do evento ou em outro site autorizado pela organização do evento.

13.2 Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO todos os ATLETAS inscritos;

#### **13.3 Ranking do Campeonato Mineiro de Corrida de Rua**

A organização da prova fará a classificação dos atletas – Ranking, conforme a classificação geral do evento e divulgará no site oficial do Circuito em até 72 horas após a realização do mesmo.

13.4 As reclamações/sugestões/elogios ao Ranking só serão aceitas se realizadas pelo [tardimproducoes.corridas@gmail.com](mailto:tardimproducoes.corridas@gmail.com)

### **14 BONIFICAÇÃO /PREMIAÇÃO**

14.1 Todo ATLETA que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação no evento, que em cada etapa será entregue uma pétala do trevo da sorte e ao final das 4 etapas o participante terá formado sua mandala com o “**Trevo da Sorte**”.

14.2 Além da medalha de participação que será entregue a todos os participantes concluintes dos 5km e 10km de corrida e dos 3km de caminhada será entregue 20 medalhas especiais aos primeiros classificados na prova dos 10km e 5km de corrida – Medalha “**Top 20 Melhores**”.

## **15 FUNIL DE CHEGADA “TOP 20 MELHORES”**

15.1 A medalha “**Top 20 Melhores**” será entregue em 2 funis montados na linha de chegada exclusivamente para este fim.

15.2 O Atleta, inscrito nos 10km e 5km, que estiverem no posicionamento entre os 20 melhores deverá se deslocar rapidamente ao **FUNIL TOP 20 MELHORES** após sua chegada.

15.2 A Medalha TOP 20 MELHORES será entregue por ordem de passagem no funil e caso o atleta não se desloque rapidamente para o funil e perder sua medalha, a organização não se responsabilizará em entregar a medalha posteriormente ao atleta nem mesmo providenciará outra medalha para premiar o atleta que descumprir este regulamento.

15.3 Após completar os 20 melhores no masculino e no feminino a entrada do funil será fechada na respectiva modalidade, não podendo o atleta masculino entrar no funil feminino e vice-versa.

15.4 A passagem no funil para recebimento da medalha TOP 20 MELHORES é obrigatória e valerá para os competidores das prova dos 5km e 10km de corrida.

15.5 Para identificação do atleta que irá passar pelo funil dos TOP 20 MELHORES ou seja competidores da prova dos 10 km e 5km a organização fará o números de peito em cores diferentes.

15.6 Não haverá dupla entrega de medalhas aos classificados dentro dos TOP 20 MELHORES.

15.7 Para concorrer a premiação dos 5 melhores classificados na prova os atletas (masculino e feminino) **deverão** passar no funil TOP 20 Melhores.

## **16 PREMIAÇÃO POR EQUIPE**

### **16.1 Maior equipe inscrita na Prova**

A equipe que inscrever o maior número de atletas na Prova receberá da organização o **TROFÉU MAIOR EQUIPE INSCRITA NA ETAPA DO CIRCUITO CIDADE ATIVA** em disputa, sendo deferido também troféu para 2ª Maior Equipe inscrita e para a 3ª Maior Equipe Inscrita.

### **1.6.2 Melhor Equipe**

A equipe que colocar o maior número de atletas entre os **10 melhores** na prova de 10km receberá o **TROFÉU DE MELHOR EQUIPE DA ETAPA DO CIRCUITO CIDADE ATIVA – 2023**, sendo deferido um troféu para o masculino e um troféu para o feminino.

#### **1.6.2.1 Critério técnico de apuração da melhor equipe:**

1.6.2.1.1 A apuração da melhor equipe será realizada entre os 10 atletas melhores classificados na prova com o critério de pontuação conforme abaixo:

**TABELA 02 - PONTUAÇÃO DO ATLETA PARA CLASSIFICAÇÃO DA MELHOR EQUIPE E CLASSIFICAÇÃO GERAL INDIVIDUAL**

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º Lugar	20 Pontos
2º Lugar	18 Pontos
3º Lugar	16 Pontos
4º Lugar	14 Pontos
5º Lugar	12 Pontos
6º Lugar	10 Pontos
7º Lugar	08 Pontos
8º Lugar	06 Pontos
9º Lugar	04 Pontos
10º Lugar	02 Pontos

1.6.2.1.2 Será Campeã da etapa a equipe que fizer o maior número de pontos;

1.6.2.1.3 Para concorrer a classificação por equipe o atleta deverá, obrigatoriamente, Passar pelo funil dos TOP 20 MELHORES;

1.6.2.1.4 Para concorrer a premiação por equipe o atleta **deverá** apontar, no ato da inscrição, qual equipe irá representar;

1.6.2.1.5 Após preenchido a ficha de inscrição não será aceito mudança de equipe;

1.6.2.1.6 Para receber o troféu como equipe campeã da etapa a mesma deverá classificar entre os 20 melhores atletas um número mínimo de 3 atletas, não havendo número mínimo o troféu será entregue verificando-se a classificação do 11º, 12º, 13º e assim sucessivamente até os TOP 20 MELHORES.

1.6.2.1.6.1 Todas as equipes que pontuarem dentro do TOP 20 Melhores terão seus pontos homologados para fins de resultado final do Campeonato Mineiro de Corrida de Rua 2023.

1.6.2.1.6.2 A pontuação geral dos Atletas Masculino e Feminino no Campeonato Mineiro de Corrida de Rua será atribuída conforme previsto na Tabela 02, somando-se a cada etapa a pontuação obtida.

#### **1.6.2.1.7 EQUIPE CAMPEÃ MINEIRA DE CORRIDA DE RUA DE 2023**

Ao Final das 4 Etapas do Circuito Cidade Ativa 2023, será declarada Campeã Mineira a equipe que Somar o maior número de Pontos nos 10km e 5km geral, sendo a pontuação por etapa, conforme tabela 02.

**TABELA 02 – PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO GERAL POR EQUIPE**

CLASSIFICAÇÃO POR EQUIPE	PONTUAÇÃO
1º Lugar	20 Pontos
2º Lugar	18 Pontos
3º Lugar	16 Pontos

### **17 PREMIAÇÃO DO MELHOR TÉCNICO DA ETAPA DO CIRCUITO CIDADE ATIVA - 2023**

17.1 Após conferência dos resultados de melhor equipe o treinador da equipe receberá o **TROFÉU DE MELHOR TÉCNICO DE CADA ETAPA DO CIRCUITO CIDADE ATIVA 2023**, sendo deferido um troféu para o masculino e um troféu para o feminino;

17.2 Será declarado Campeão Mineiro de Corrida de Rua o Treinador da equipe que somar o maior número de pontos nas 4 etapas do Circuito Cidade Ativa 2023, sendo um troféu no masculino e outro no feminino;

17.3 A Organização entregará o Troféu de Campeão Mineiro de Corrida de Rua aos 3 melhores treinadores do Circuito Cidade Ativa 2023 no masculino e no feminino, nas provas de 5km e 10km.

### **18 Premiação por troféu e medalhas especiais nas Etapas e no Campeonato Mineiro de Corrida de Rua 2023**

18.1 A premiação por troféus e medalhas especial em cada etapa será conforme estabelecido na tabela a seguir:

**TABELA 03 – DESCRIPTIVO DE TROFÉUS E MEDALHAS POR ETAPA DO CIRCUITO**

Modalidade	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
Circuito Cidade Ativa Etapa X - 5km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Circuito Cidade Ativa Etapa X - 10km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Circuito Cidade Ativa Etapa X - 10 Km Idoso (M/F)	Troféu	-	-	-	-
Circuito Cidade Ativa Etapa X - 10km Deficiente Físico (M/F)	Troféu	-	-	-	-
Circuito Cidade Ativa Etapa X - Equipe 10km (M/F)	Troféu	-	-	-	-
Circuito Cidade Ativa Etapa X – Equipe 5km (M/F)	Troféu	-	-	-	-

Círculo Cidade Ativa Etapa X - MAIOR EQUIPE INSCRITA GERAL	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Círculo Cidade Ativa Etapa X - Melhor Treinador (M/F)	Troféu	-	-	-	-
Círculo Cidade Ativa Etapa X MEDALHA OS 20 MELHORES (M/F) 10km	1º AO 20º LUGARES				
Círculo Cidade Ativa Etapa X MEDALHA OS 20 MELHORES (M/F) 5km	1º AO 20º LUGARES				

18.1 A premiação por troféus e medalhas para o **Campeonato Mineiro de Corrida de Rua 2023** será conforme estabelecido nas tabelas 03 e 04:

**TABELA 03 – DESCRIPTIVO DE TROFÉUS DO CAMPEONATO MINEIRO DE CORRIDA DE RUA 2023**

Modalidade	1º Lugar	2º Lugar	3º Lugar	4º Lugar	5º Lugar
Campeão Mineiro de Corrida de Rua - 5km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Campeão Mineiro de Corrida de Rua - 10km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu	Troféu
Campeão Mineiro de Corrida de Rua - 5 Km Idoso 60+ (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua - 10 Km Idoso 60+ (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua - 5km Deficiente Físico (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua - 10km Deficiente Físico (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua Equipe 10km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua Equipe 5km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua Treinador 10Km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-
Campeão Mineiro de Corrida de Rua Treinador 5km (M/F)	Troféu	Troféu	Troféu	-	-

**TABELA 04 – DESCRIPTIVO DE MEDALHAS ESPECIAIS NAS FAIXAS ETÁRIAS DO CAMPEONATO MINEIRO DE CORRIDA DE RUA**

IDADE	MASCULINO	FEMININO	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
18 a 21 anos	M18	M14	Ouro	Prata	Bronze
22 a 25 anos	M22	M19	Ouro	Prata	Bronze
26 a 29 anos	M26	M24	Ouro	Prata	Bronze
30 a 34 anos	M30	M29	Ouro	Prata	Bronze
35 a 39 anos	M35	M35	Ouro	Prata	Bronze
40 a 44 anos	M40	F40	Ouro	Prata	Bronze
45 a 49 anos	M45	F45	Ouro	Prata	Bronze
50 a 54 anos	M50	F50	Ouro	Prata	Bronze
55 a 59 anos	M55	F55	Ouro	Prata	Bronze
60 a 64 anos	M60	F60	Ouro	Prata	Bronze
65 a 69 anos	M65	F65	Ouro	Prata	Bronze
70 a 74 anos	M70	F70	Ouro	Prata	Bronze
75 a 79 anos	M75	F75	Ouro	Prata	Bronze
80 a 84 anos	M80	F80	Ouro	Prata	Bronze
85 a 89 anos	M85	F85	Ouro	Prata	Bronze
90 a 94 anos	M90	F90	Ouro	Prata	Bronze
95 a 99 anos	M95	F95	Ouro	Prata	Bronze
100 anos e acima	M100	F100	Ouro	Prata	Bronze

18.2 Não haverá premiação por faixas etárias nas etapas, somente no Campeonato Mineiro de Corrida de Rua na 4ª e última Etapa do Circuito.

18.2.1 O local e horário da entrega da premiação do Campeonato Mineiro de Corrida de Rua 2023, será marcado em local a ser divulgado antes da realização da 4ª Etapa do Circuito Cidade Ativa 2023.

#### **18.2.1.1 Pontuação das Faixas Etárias por Etapas**

A pontuação nas faixas etárias, por etapa, será realizada conforme Tabela 05, sendo computado pontuação somente para os 3 primeiros de cada faixa etária na prova dos 10km.

**TABELA 05 – PONTUAÇÃO NAS FAIXAS ETÁRIAS EM CADA ETAPA – 10km**

CLASSIFICAÇÃO NA FAIXA ETÁRIA	PONTUAÇÃO
1º Lugar na Faixa Etária na Etapa	20
2º Lugar na Faixa Etária na Etapa	18
3º Lugar na Faixa Etária na Etapa	16

18.2.1.1.1 Será declarado Campeão Mineiro da Faixa Etária o Atleta (M/F) que somar o maior número de pontos ao final das 4 Etapas na prova dos 10km.

## **19 BONIFICAÇÃO POR META ATINGIDA**

19.1 Os atletas participantes das etapas, na prova de **10km**, Masculino e Feminino, que ao final do Circuito, somarem o maior número de pontos, conforme previsto no item 1.6.2.1.1 além do troféu e título de Campeão Mineiro de Corrida de Rua de 2023, receberão as bonificações, conforme tabela 06.

**TABELA 06 – BONIFICAÇÃO POR META ATINGIDA**

CLASSIFICAÇÃO (M/F)	BONIFICAÇÃO
1º Lugar	R\$ 4.000,00
2º Lugar	R\$ 3.000,00
3º Lugar	R\$ 2.000,00
4º Lugar	R\$ 1.000,00
5º Lugar	R\$ 500,00

19.2 A Organização do Circuito poderá incluir bonificação em dinheiro para os Campeões Mineiro da prova dos 5km, com divulgação em até 30 dias antes do encerramento do Circuito Cidade Ativa 2023.

**19.3 Norma 07 CBA - Item 3.2.4** - *Para a participação da Categoria de Elite, masculino e feminino, o (a) atleta deve cumprir o Regulamento referente ao uso de Calçados Esportivos aprovados pela World Athletics, a relação dos Calçados Esportivos pode ser consultada acessando o link (<https://www.cbat.org.br/site/?pq=35>) onde é atualizada semanalmente pela World Athletics. A inspeção será realizada na Câmara de Chamada por Árbitros da Federação, calçados com alterações ou que não façam parte da relação de autorizados serão impedidos de utilização na prova.*

19.4 O Circuito Cidade Ativa 2023 faz parte do Calendário Oficial de Corridas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo com percurso Oficial, podendo ser verificado em: [https://www.cbat.org.br/corridas/calendario\\_bronze.aspx](https://www.cbat.org.br/corridas/calendario_bronze.aspx)

## **20 CONSIDERAÇÕES GERAIS**

20.1 Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para bonificação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das bonificações para a entrega dos bônus.

20.2 Para as bonificações em dinheiro ou de incentivo por objetivo atingido os valores apresentados referem-se ao total do desembolso a ser efetuado pela ORGANIZAÇÃO cabendo a cada ATLETA ganhador o pagamento dos tributos competentes.

20.3 As bonificações de incentivo por objetivo atingido, serão entregues, através de transferência bancária aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até 07 (Sete) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado

oficial do Circuito/EVENTO. Para receber o pagamento da bonificação, o atleta deverá obedecer os critérios exigidos pela ORGANIZAÇÃO (ASSINATURA DE RECIBO DE PREMIAÇÃO).

20.4 As bonificações de incentivo por objetivo atingido (incluindo-se troféus, medalhas especiais ou qualquer outro tipo de bonificação) serão entregues aos PARTICIPANTES a que delas fizerem jus, em até 07 (sete) dias após a divulgação pela ORGANIZAÇÃO do resultado oficial do EVENTO, Quando o premiado não se fizer presente na cerimônia de premiação.

20.5 Os ATLETAS que não buscarem seu premio conforme orientado pela organização, em até 15 (quinze dias), após a data de realização da prova, não mais fará jus ao mesmo.

20.6 O resultado oficial do Circuito/ EVENTO, será divulgado no site de inscrições e nas redes de comunicação oficiais da organizadora - @tardimproducoes, não cabendo recursos de qualquer natureza após o encerramento da solenidade de premiação no dia do evento.

20.7 A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de bonificação na etapa, que será divulgada no site do EVENTO em até 24h antes da realização de cada etapa.

20.8 Os ATLETAS/EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO terão um prazo de até quinze (15) dias para solicitar o envio dos mesmos (via correio) a organização da prova.

20.9 O ATLETA / EQUIPE que desejar o envio de seu TROFÉU conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros) do mesmo.

## **21 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

21.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de bonificação ou participação especial.

21.2 Dúvidas ou mais informações técnicas, esclarecer com a ORGANIZAÇÃO TÉCNICA, através do menu “**Fale Conosco**” existente no site de inscrições, por mensagem via WhatsApp do celular: (31) 98376-9749 ou via email em [tardimproducoes.contato@gmail.com](mailto:tardimproducoes.contato@gmail.com)

21.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

21.4 As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões que terão embasamento sempre pelas regras oficiais da CBAT, quando não estiver descrito neste regulamento.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2023

*Comissão Organizadora do Circuito Cidade Ativa e Campeonato Mineiro de Corrida de Rua – 2023*  
*Federação Mineira de Atletismo - FMA*